

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração	4
PODER LEGISLATIVO	7
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO - SAAE	8

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 136, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre remanejamento no valor de R\$ 1.434.407,03 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 5º da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Origem:

Dotação: 02.02.01.335041.08.244.0006.2.637.08.500043 (Ficha 644)

Dotação: 02.02.01.335041.08.244.0006.2.636.08.500039 (Ficha 608)

Destinação:

Dotação: 02.02.01.335041.08.244.0006.2.637.08.500046

Dotação: 02.02.01.335041.08.244.0006.2.636.08.500049

Art. 2º. Nos termos do artigo 4º, VI, § 1º, alínea “f”, da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional, no valor de **R\$ 1.434.407,03 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sete reais e três centavos)** destinado ao reforço das seguintes dotações:

02	SECRETARIA DE GOVERNO			
02.02.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO			
02.02.01	300000	Despesa Corrente		
02.02.01	330000	Outras Despesas Correntes		
02.02.01	335041.08.244.0006.2.636.08.500049	Contribuições	R\$	5.000,00

02	SECRETARIA DE GOVERNO			
02.02.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO			
02.02.01	300000	Despesa Corrente		
02.02.01	330000	Outras Despesas Correntes		
02.02.01	335041.08.244.0006.2.637.08.500046	Contribuições	R\$	20.000,00

05	SECRETARIA DE FINANÇAS			
02.05.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FINANÇAS			
02.05.01	300000	Despesa Corrente		
02.05.01	330000	Outras Despesas Correntes		
02.05.01	339092.04.123.0001.2.601.01.110000	Despesas de Exercícios Anteriores	(Ficha 519) R\$	612.352,00



Rua 9 de julho, 1053 – Vila Nova
Salto – SP – CEP 13.322-900
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br

05	SECRETARIA DE FINANÇAS				
02.05.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FINANÇAS				
02.05.01	300000	Despesa Corrente			
02.05.01	330000	Outras Despesas Correntes			
02.05.01	339039.04.123.0001.2.601.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 49)	R\$	797.055,03

Art. 3º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

02	SECRETARIA DE GOVERNO				
02.02.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO				
02.02.01	300000	Despesa Corrente			
02.02.01	330000	Outras Despesas Correntes			
02.02.01	335041.08.244.0006.2.638.08.500049	Contribuições	(Ficha 681)	R\$	5.000,00

02	SECRETARIA DE GOVERNO				
02.02.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO				
02.02.01	300000	Despesa Corrente			
02.02.01	330000	Outras Despesas Correntes			
02.02.01	335041.08.244.0006.2.636.08.500046	Contribuições	(Ficha 669)	R\$	20.000,00

05	SECRETARIA DE FINANÇAS				
02.05.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FINANÇAS				
02.05.01	900000	Reserva de Contingência			
02.05.01	990000	Reserva de Contingência			
02.05.01	999999.28.846.0001.9.999.01.110000	Reserva de Contingência	(Ficha 56)	R\$	1.409.407,03

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 06 de junho de 2019 – 320º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município